



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

*“Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustados em 12% (doze por cento) os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes nos incisos I e II do artigo 3º da Resolução nº 194 de 15 de maio de 2013, passando a vigorarem com as seguintes redações:

“Art. 3º.....

I - R\$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) para servidores assíduos; e,

II - R\$ 613,29 (seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos) para servidores que se ausentarem ao trabalho, observados os requisitos do Art. 1º desta Resolução”.  
(NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”**  
Vice-Presidente

  
**Cícero Justino da Silva**  
1º Secretário

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
2º Secretário

Sem parecer do Advogado em razão de  
tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 25 / 04 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação  
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 04 de 2022

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

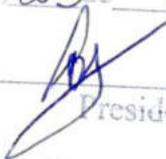
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 04 de 2022

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 04 de 2022

  
Presidente

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Considerando o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, que visa alterar a partir de 1º de maio de 2022, os valores do vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo e Autarquia, propomos o presente Projeto de Resolução para alterar com o mesmo valor o vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo.

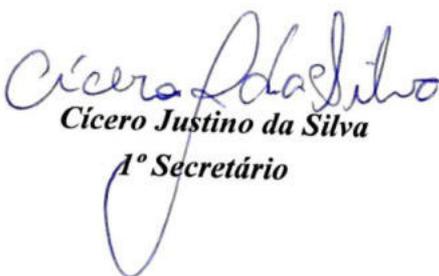
Insta consignar, que de forma isonômica, os valores mensais propostos de atualização do vale-alimentação para R\$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) aos servidores assíduos, e R\$ 613,29 (seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos) aos servidores que se ausentarem ao trabalho, acompanham os mesmos valores fixados para os servidores do Poder Executivo e Autarquia.

Pelas razões expostas, contamos com o beneplácito dos Vereadores para aprovação da matéria.

Pirassununga, 25 de abril de 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio Soares de Silva – “Paulinho do Mercado”**  
Vice-Presidente

  
**Cícero Justino da Silva**  
1º Secretário

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

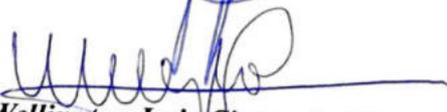
## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25 ABR 2022

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Presidente**

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
**Relator**

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução n° 194, de 15 de maio de 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 25 ABR 2022

**João Henrique Trevillato Sundfield “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

**Carlos Luiz de Deus “Carlínhos”**  
**Relator**

**Cícero Justino da Silva**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, **que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução n° 194, de 15 de maio de 2013**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 25 ABR 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Relator**

**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”**  
**Membro**



**REQUERIMENTO**

**Nº 235/2022**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

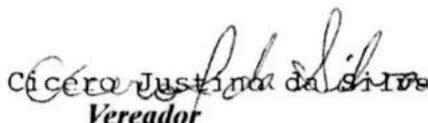
Sala das Sessões, 25 de ABR 2022

  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Resolução nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.



  
Cicero Justino da Silva  
Vereador








# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 233

*“Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013”*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustados em 12% (doze por cento) os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes nos incisos I e II do artigo 3º da Resolução nº 194 de 15 de maio de 2013, passando a vigorarem com as seguintes redações:

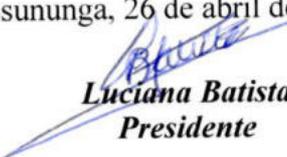
“Art. 3º.....

I - R\$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) para servidores assíduos; e,

II - R\$ 613,29 (seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos) para servidores que se ausentarem ao trabalho, observados os requisitos do Art. 1º desta Resolução.”  
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral de Secretaria



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 105, de 29 de abril de 2022, da **Resolução nº 233, de 26 de abril de 2021, que “reajusta o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução nº 01/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 29 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### RESOLUÇÃO Nº 233

"Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013". A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º A partir de 1º de maio do fluente ano, ficam reajustados em 12% (doze por cento) os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes nos incisos I e II do artigo 3º da Resolução nº 194 de 15 de maio de 2013, passando a vigorarem com as seguintes redações: "Art. 3º.....I – R\$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) para servidores assíduos; e, II – R\$ 613,29 (seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos) para servidores que se ausentarem ao trabalho, observados os requisitos do Art. 1º desta Resolução". (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário. Pirassununga, 26 de abril de 2022. Luciana Batista – Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

#### PORTARIA Nº 948

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, fica designada a servidora Renata Aparecida Trindade, Analista Legislativo Secretaria para compor na qualidade de Membro, a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, objeto da Portaria nº 940/2022, no período de 29 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, em razão do afastamento por motivo de saúde da servidora Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativo Secretaria. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 29 de abril de 2022. Luciana Batista-Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano- Diretora Geral da Secretaria

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### TERMO ADITIVO 028/2022

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº

03/2022.CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: MARCO ANTONIO GIORGETTE EIRELLI-ME. OBJETO: fornecimento de combustível óleo diesel S-10. Fica alterado o valor do litro do óleo diesel S-10, passando de R\$ 5,57 para R\$ 6,35 conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 22/2021. Pirassununga, 27 de abril de 2022. João Alex Baldovinnotti – Superintendente

#### Extrato de contrato

Contrato 042/2022 – CONTRATANTE SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA. GB TECNOLOGIA E MONITORAMENTO LTDA.. OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços instalação e monitoramento 24 horas, em Elevatórias de Esgoto e Reservatório de Água. Valor R\$ 15.060,00. Modalidade: Dispensa. Prazo contratual 12 meses. Pirassununga 28 de abril de 2022. João Alex Baldovinnotti – Superintendente.

#### TERMO ADITIVO 029/2022

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2019. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: RC PONTO REGIOS LTDA - ME. OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados junto ao processo de contratação da empresa. Modalidade Dispensa. Valor R\$ 1.652,68. Pirassununga, 20 de abril de 2022 João Alex Baldovinnotti – Superintendente

#### TERMO ADITIVO 030/2022

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2019. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CONTABIL STAFF LTDA-ME OBJETO: Prestação de serviços contínuo de assessoria e consultoria de gestão nas áreas financeira e administrativa. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme documentação anexo ao processo, Modalidade: Convite 006/2020. Valor R\$ 81.044,16. Pirassununga, 29 de abril de 2022 João Alex Baldovinnotti – Superintendente

#### PORTARIA 035/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Licitação a partir de 29 do corrente mês, o Sr. ATILA PORTO SINOTTI, Rg. 18.072.081-8, CPF. 115.312.758-00, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para fins de promoção do procedimento